



Governo do Distrito Federal
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
 Gerência de Formalização de Contratos
 Coordenação de Formalização de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 353/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 096/2023

PROCESSO SEI N.º 04016-00076302/2021-73

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 353/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA LYON PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE OPME “CAIXA MINI-MICRO” PARA O SERVIÇO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia DO IGESDF, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO COM INSTRUMENTAL EM COMODATO.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Senhor **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º **1**28** - SSP/DF**, inscrito no CPF sob o n.º **696.***.651-****, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LYON PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **25.226.244/0001-18**, estabelecida na **Q. SAA QUADRA 2 N.º 235 - ZONA INDUSTRIAL - BRASÍLIA/DF**, CEP: **70.632-200**, telefone: **(61) 3246-9898**, e-mail: **financeiro@lyonsaude.com.br**, neste ato representado por sua Representante Legal, Sra. **SABRINA ESTRELLA GALVÃO**, portadora do RG n.º **152***9 - SSP/DF**, inscrita no CPF sob o n.º **666.***.***-34**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado, que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 353/2023**, segundo o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e conforme as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de prorrogação da vigência do **CONTRATO N.º 353/2023** ([118310886](#)) apresentada pela área demandante do **CONTRATANTE** ([171934846](#));
- (ii) da carta de aceite e proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([172661817](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária ([178733969](#) e [178884143](#)); e
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 520/2025 — IGESDF/DP/SJUR/CJCT ([178162963](#)), emitido pela Superintendência Jurídica e encontra-se conforme o que dispõe o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA — O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 353/2023** ([118310886](#)), por mais **06 (seis) meses**, a contar de **30 de agosto de 2025 a 01 de março de 2026**, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA — Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total da contratação será de **R\$ 259.904,97 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e quatro reais e noventa e sete centavos)**, correspondente ao período de **06 (seis) meses**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CAIXA DE INSTRUMENTAL HB EM COMODATO	CAIXA DE INSTRUMENTAL HRSM EM COMODATO
1	5216	PLACAS RETAS BLOQUEADAS PARA SEGUIMENTOS ORTOPÉDICOS DE	22	R\$ 3.542,25	R\$ 77.929,50	1 Caixa	1 Caixa

		EXTREMIDADES, PARA PARAFUSO ENTRE 1,2MM A 2,7MM, TAMANHOS VARIADOS. PARAFUSOS INCLUSOS E COMPATÍVEIS COM A PLACA. TODOS OS DIÂMETROS E TAMANHOS (COMPRIMENTOS) DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO.			
2	5217	PLACAS CONDILARES BLOQUEADAS PARA SEGUIMENTOS ORTOPÉDICOS DE EXTREMIDADES, PARA PARAFUSO ENTRE 1,2MM A 2,7MM, TAMANHOS VARIADOS. PARAFUSOS INCLUSOS E COMPATÍVEIS COM A PLACA. TODOS OS DIÂMETROS E TAMANHOS (COMPRIMENTOS) DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO.	15	R\$ 3.542,25	R\$ 53.133,75
3	5218	PLACAS ESPECIAIS PARA SEGUIMENTOS ORTOPÉDICOS DE EXTREMIDADES, PARA PARAFUSO ENTRE 1,2MM A 2,7MM, TAMANHOS VARIADOS. PARAFUSOS INCLUSOS E COMPATÍVEIS COM A PLACA. TODOS OS DIÂMETROS E TAMANHOS (COMPRIMENTOS) DISPONÍVEIS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO.	32	R\$ 3.542,25	R\$ 113.352,00
4	5249	PARAFUSO CORTICAL ENTRE 1,2MM A 2,7MM COM TAMANHOS VARIADOS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO TODOS OS TAMANHOS (COMPRIMENTOS) DISPONÍVEIS.	34	R\$ 455,58	R\$ 15.489,72
VALOR TOTAL: R\$ 259.904,97 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e quatro reais e noventa e sete centavos).					

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO INSTRUMENTAL DO OBJETO A SER CONTRATADO

Broca Ø1.0 x 31.0 x 75.0 mm
Broca Ø1.3 x 29.0 x 60.0 mm
Broca Ø1.1 x 39.0 x 70.0 mm
Broca Ø1.5 x 31.0 x 62.0 mm
Broca Ø1.5 x 57.0 x 88.0 mm
Broca Ø2.0 x 41.0 x 71.0 mm
Guia de Broca Duplo Interfragmentário 1.3/1.0 mm
Guia de Broca Duplo Interfragmentário 1.5/1.1 mm
Guia de Broca Duplo Interfragmentário 2.0/1.5 mm
Guia de Broca Duplo Ø1.1 Reto (0º) e Poliaxial (+/- 15º)
Guia de Broca Duplo Ø1.5 Reto (0º) e Poliaxial (+/- 15º)
Guia de Broca Reto para Broca Ø1.1 mm Mini Micro 1.5 mm
Guia de Broca Reto para Broca Ø1.5 mm Mini Micro 2.0 mm

Medidor Prof. Paraf. Ø1.3 a 2.0mm Sistema Mini Micro
Chave de Parafuso T4
Chave de Parafuso T6
Escareador Mini Micro Ø1.3 - 1.5mm
Escareador Mini Micro Ø2.0 mm
Pino de Modelamento Versalock 1.5 mm
Pino de Modelamento Versalock 2.0 mm
Fio Guia Ø0.8 x 70.0 mm
Fio Guia Ø1.0 x 100.0 mm
Fio Guia Ø1.25 x 150.0 mm
Pinça de Dobra do Sistema Mini Micro Esquerda
Pinça de Dobra do Sistema Mini Micro Direita
Alicate de corte
Pinça de Redução Óssea 130.0 mm
Pinça de Redução Percutânea 95.0 mm
Perióstomo 4.0 mm Ponta Reta
Perióstomo 6.0 mm Ponta Reta
Erina Média 145.0 mm
Pinça Bacaus Canulada
Separador de Hohmann 6.0 mm
Separador de Hohmann 8.0 mm
Pinça de Placa 120.0 mm

PARÁGRAFO ÚNICO – Os itens devem ser fornecidos em modo de **consignação com instrumental em comodato**, de acordo com a necessidade do IGESDF.

4. DA RESCISÃO A TERMO

CLÁUSULA QUARTA - Fica expressamente pactuado que a presente contratação poderá perder sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

5. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUINTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

6. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

MARCOS DUTRA VARGAS Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras.
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA:

SABRINA ESTRELLA GALVÃO Representante Legal
LYON PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA ESTRELLA GALVÃO, Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9, Diretor(a) Executivo(a)**, em 19/08/2025, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=178925518)
verificador= **178925518** código CRC= **2821D273**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br